Universidade de Brasília - UnB
Instituto de Artes - IdA
Departamento de Artes Cênicas - CEN

CHAMADA PÚBLICA

Processo seletivo de bolsas de extensão do Edital PIBEX nº 03/2026 para 2026.02

Seleção de Bolsista de Extensão do Projeto *PJ520-2026 - Sons e(m) Cenas*
Coordenadores Gerais: Prof. Dr. César Lignelli e Prof.ª Dr.ª Sulian Vieira
Coordenador Adjunto: Prof. Dr. Tiago Mundim

1 - Finalidade

Chamada pública relativa ao Edital PIBEX nº 03/2026 para processo seletivo de bolsas de extensão do Decanato de Extensão da UnB, para o projeto *Sons e(m) Cenas*, que visa a concessão de bolsas de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB, com vigência a partir de agosto de 2026 e término em dezembro de 2026.

2 - Resumo do Projeto de Extensão

O projeto tem como foco principal o desenvolvimento e a execução de estratégias de apreensão e produção de sentido a partir das sonoridades (palavra, música e sonoplastia). Nessa perspectiva, possui quatro frentes principais de ação. Uma vinculada à formação continuada de professores/atores junto a SEEDF e IES parceiras; outra relacionada à consultoria a agentes culturais; uma terceira direcionada a composição e circulação de propostas estéticas; e a quarta responsável pela divulgação das pesquisas relacionadas à sonoridade na "Revista Voz e Cena" (como editores do periódico interinstitucional com sede na UnB), no "Dicionário Sonoridades da Cena: termos e conceitos" e nas mídias sociais do grupo de pesquisa. O projeto ainda pretende ampliar o registro, produção e organização da pesquisa do grupo a fim de publicizar em suas mídias sociais de forma mais ampla, abrangendo todo o território nacional e abrindo novos caminhos para internacionalização dos projetos.

3 - Público-alvo

Discentes de graduação regularmente matriculados(as) na Universidade de Brasília (UnB).

4 - Quantidade de Vagas

01 (uma) vaga para bolsista com remuneração;
02 (duas) vagas para voluntários.

5 - Critérios para os candidatos a bolsistas baseados no Artigo 7.1.1 do Edital PIBEX nº 03/2026:

> *7.1.1 Poderá concorrer a uma bolsa de extensão o(a) estudante de graduação que cumpra as seguintes condições:*
> *i. ser selecionado(a) pelo(a) proponente(a) do Projeto de Extensão, mediante processo público de seleção, observando-se a Resolução DEX 02/2018 e a Resolução CAD 003/2018, acerca dos critérios de escolha de bolsistas;*
> *ii. não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) proponente(a) do projeto ao qual se vincula;*
> *iii. ter disponibilidade de 15 (quinze) horas por semana, para realizar atividades presenciais, conforme estabelecido no plano de trabalho do projeto ao qual estiver vinculado, incluídos, dentre elas, o planejamento, o estudo, a avaliação e presença junto à comunidade;*
> *iv. não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;*
> *v. não possuir pendências (acadêmicas, administrativas ou financeiras) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.*

6 - Outros critérios a serem levados em consideração para a seleção dos bolsistas

6.1 Ter conhecimentos em Edição de Vídeo;
6.2 Ter conhecimentos em Edição de Imagem;
6.3 Ter experiência em Produção Teatral e Audiovisual;
6.4 Ter experiência com Redes Sociais;
6.5 Ter experiência com Excel;
6.6 Ter disponibilidade para reuniões presenciais às sextas-feiras na UnB, das 14:00 às 16:00;
6.7 Ser pertencente a grupo prioritário previsto no Edital PIBEX nº 03/2026;

7 - Critérios em caso de empate

7.1 Vulnerabilidade econômica comprovada;
7.2 Maior IRA;
7.3 Maior tempo de curso, validada pelo ano da matrícula vigente.

8 - Atribuições do (a) bolsista

8.1 Participar nas reuniões semanais com a equipe do Projeto;
8.2 Participar da equipe (pré-produção, filmagem, edição de vídeo e fotos, produção, pós-produção, divulgação, registro, clipagem, relatórios, etc.) das ações de extensão deste projeto e das disciplinas ligadas ao projeto;
8.3 Realizar registro, produção e organização do material resultante das ações de extensão nas redes sociais do projeto.
8.4 Cumprir o plano de trabalho específico para ações do projeto;
8.5 Entregar relatórios parciais e finais de cada ação realizada do projeto.

9 - Documentação necessária à inscrição

9.1 Preenchimento do Formulário de inscrição*:* https://forms.gle/hwan9JBcfu9gnA2i9

9.2 Cadastro no respectivo projeto de extensão na plataforma SIGAA, conforme indicado abaixo:

- Efetuar login no SIGAA UnB (*http://www.sig.unb.br*)
- Clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas;
- Selecionar tipo de bolsa: Extensão
  - Tipo de Atividade: Projeto
  - Orientador: (opcional inserir o nome)
  - Clique em "Buscar"
- Clicar no Projeto desejado e, em seguida, no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão;
- Ler a mensagem do Cadastro Único e marcar a caixinha com "Declaração" e "Continuar";
  - O/a estudante deve preenchê-lo, mesmo que não faça parte do Cad. Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema.
- Informe o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o link do currículo lattes) e, em seguida, "gravar perfil";
- Responder questionário sócio econômico - *obs: Na resposta 17, se não tiver código, apenas informar o número zero (0);*
- Na página de Confirmação de Inscrição, fazer um pequeno texto sobre as qualificações como estudante;
  - Colocar novamente o link do currículo lattes;
- Clicar em "Registrar-se como interessado";
- Aguardar e-mail de confirmação da inscrição;

10 - Resultado
Os selecionados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (*https://cen.unb.br/*).

11 - Cronograma

Divulgação da Chamada	19/07/2026
Inscrições	19 a 24/07/2026
Análise das documentações e avaliação das solicitações	25/07/2026
Resultado	27/07/2026
Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante / Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA	28/07/2026
Vigência das atividades	10/08/2026 a 31/12/2026

12 - Disposições Gerais

12.1 A este trâmite não caberá recurso;

12.2 Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da coordenação do projeto.

Brasília, 19 de julho de 2026